

P O R T A R I A N º 1.635/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para construção de creche no Jardim Aeroporto, Tipo I FNDE, com dimensão total de 1.514,30 m2, localizado na Rua Aristides Eduardo Schramm x Rua Maria Augusta de Jesus Priori x Rua Maria Costa Araújo Schramm nº 1751 lotes 01, 02, 03 – Quadra 08 Jardim Aeroporto III – Lote 01 – quadra 06 – Jardim Aeroporto IV, Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, tendo sido declarada vencedora a empresa **CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração